



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 95/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2025**

Após recebimento de pedido de esclarecimento nos autos, o processo foi encaminhado para manifestação técnica (documentos em anexo) e na data de hoje, foi recebido a **Comunicação Interna n° 281/2025/SEMED**, que aponta necessidade de revisão do objeto para inclusão de coberturas essenciais não previstas inicialmente (APP – passageiros, RCF-V – terceiros e Casco), ou seja, verificou-se que a contratação, na forma publicada, não atende de maneira integral e segura ao interesse público.

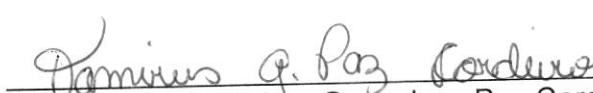
Dessa maneira, a secretaria demandante solicitou a **ANULAÇÃO do Pregão 58/2025** adotando-se como fundamento técnico exclusivo a CI n° 281/2025/SEMED.

Assim sendo, deverá ser publicada a justificativa de anulação para fins de manifestação de intenção de recurso, nos termos do art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021;

Decorrido o prazo legal de 03 (três) dias úteis sem manifestação, retornem os autos para decisão final da Prefeita Municipal e consequente encerramento do procedimento.

Publique-se. Cientifiquem-se os interessados.

Douradina/MS, 27 de novembro de 2025.



Tamires Gonçalves Paz Cordeiro
Pregoeira